



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.476, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº EXTRA

Data: 30/04/2021

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER DE CAJAMAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as disposições legais contidas na Lei Municipal nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, que trata do Conselho e Fundo Municipal de Cultura e Lazer do Município de Cajamar;

Considerando que o Conselho Municipal de Cultura e Lazer é órgão coletivo, com participação do poder público e da sociedade civil, com a finalidade de colaborar com a elaboração, execução e fiscalização da política cultural do governo municipal, baseando-se no princípio da transparência e democratização da gestão cultural, constituindo-se em uma instância permanente de intervenção da sociedade civil na política cultural;

Considerando a necessidade da nomeação dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Lazer do Município de Cajamar; e

Considerando, que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos, após cumprimento do disposto no §1º e § 2º do art. 5º da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006, bem como seguindo as medidas e ações necessárias ao enfrentamento a pandemia do COVID-19, comunicou, por meio do Processo Administrativo nº 1.539/2021, os nomes dos membros que foram devidamente indicados por suas representatividades e eleitos em 26/02/2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º e 5º da Lei nº 1.224, de 31 de novembro de 2006, os cidadãos abaixo relacionados, como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura e Lazer de Cajamar:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Titular: Maria de Jesus Gonçalves Cordeiro

Suplente: Daniela Ramos Gonçalves

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Éden Camargo Bernardes Silva

Suplente: Hislan Gomes de Almeida



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.476/2021- fls. 02

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Rose Aparecida Munhoz Dall'Olio

Suplente: Raquel Henrique da Silva

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Artesanato

Titular: Ângela Maria de Oliveira

Suplente: Aideê Bastos Archanjo

b) Artes Cênicas e Música

Titular: Hugo Felipe Adescenco Inocente

Suplente: Jonatas Cruz Braz

c) Folclore Regional

Titular: Lucas Henrique Ramos Marques da Silva

Suplente: Fernando Luiz Martins Magalhães

Art. 2º O mandato dos Conselheiros de que trata o art. 1º deste Decreto, é de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos a 26/02/2021 e término em 25/02/2023, permitida sua recondução, nos termos do art. 6º, da Lei nº 1.224, de 31 de outubro de 2006.

Art. 3º O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal de Cultura e Lazer, é considerado como serviço relevante e não será remunerado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 30 de abril de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo